



**Conselho das
Finanças
Públicas**

PLANO DE GESTÃO 2023

Janeiro de 2023



O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

ÍNDICE

1.	Introdução.....	4
2.	Objetivos e Eixos Estratégicos 2021-2023.....	5
3.	Objetivos para 2023.....	6
3.1	Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP	6
3.2	Objetivo 2: Melhoria contínua dos instrumentos de análise	8
3.3	Objetivo 3: Melhoria contínua da comunicação externa.....	9
3.4	Objetivo 4: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia ..	9
3.5	Objetivo 5: Promoção da sustentabilidade ambiental	10
3.6	Objetivo 6: Cooperação com parceiros externos	11
3.7	Objetivo 7: Promover a transição digital incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP.....	11
3.8	Objetivo 8: Melhorar as competências e promover a satisfação dos trabalhadores do CFP12	
4.	Recursos	13
4.1	Recursos humanos	13
4.2	Plano de formação	14
4.3	Recursos financeiros	14
4.4	Tecnologias de informação e comunicação	15

1. INTRODUÇÃO

O plano de gestão para 2023 constitui o terceiro e último plano anual de concretização do Plano Estratégico 2021-2023.

Este plano define os objetivos para 2023, a sua interligação com os objetivos estratégicos e identifica os recursos à disposição do CFP para a sua implementação. Apresenta ainda as principais iniciativas e projetos, definindo-se um conjunto de indicadores de monitorização e metas associadas.

A 6 de dezembro de 2022 tomaram posse as novas vogais não executivas do Conselho Superior Noémia Goulart e Evi Pappa. Nesse mesmo dia Carlos Marinheiro iniciou uma comissão de serviços de três anos para exercer o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos do CFP. Com a nomeação do novo Diretor a Comissão Executiva do CFP voltou a ser constituída.

À data de elaboração deste plano decorre um procedimento de recrutamento de cinco trabalhadores para o Conselho das Finanças Públicas para os seguintes perfis:

- Perfil A — Um técnico sénior para a área de Tecnologias de Informação e Comunicação & Ciência de Dados
- Perfil B — Um analista para a área de Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas
- Perfil C — Um analista para a área de Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas
- Perfil D — Um analista para a área de Análise e Previsão Macroeconómica
- Perfil E — Um analista assistente (júnior) para a área de Supervisão e Acompanhamento das Finanças Públicas

Ao nível do enquadramento institucional em 2023, a reforma da governação económica europeia deverá culminar na revisão dos regulamentos em que assentam as regras orçamentais europeias. Trata-se de um tema que o CFP terá de acompanhar com particular atenção, incluindo uma participação ativa no debate a nível técnico, que venha a ocorrer no enquadramento orçamental nacional, em particular no que se refere à revisão das regras orçamentais aplicáveis às administrações públicas e aos vários subsectores.

2. OBJETIVOS E EIXOS ESTRATÉGICOS 2021-2023

O Plano Estratégico 2021-2023 definiu os seguintes objetivos estratégicos com o intuito de orientar os planos anuais de gestão da instituição:

OE 1	Promover a gestão sustentável das Finanças Públicas
OE 2	Proporcionar transparência às decisões de política orçamental e financeira
OE 3	Ampliar o impacto do CFP
OE 4	Reforçar a capacitação institucional do CFP

A concretização dos objetivos estratégicos ocorrerá através dos seguintes eixos de implementação, os quais orientam o ciclo anual de gestão do presente plano:

Eixos de Implementação		
I. Organização e capacitação interna	II. Inovação nos <i>outputs</i>	III. Transformação digital

3. OBJETIVOS PARA 2023

Tendo em conta os objetivos estratégicos, preconizam-se os seguintes objetivos anuais do CFP para o ano de 2023 e respetivo relacionamento com os objetivos estratégicos, conforme se assinala a verde na seguinte figura:

Figura 1: Matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e estratégicos

Objetivos operacionais 2023	Objetivos estratégicos 2021-2023			
	OE1 Sustentabilidade	OE2 transparência	OE3 +impacto	OE4 capacitação institucional
1. Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP				
2. Melhoria contínua dos instrumentos de análise				
3. Melhoria contínua da comunicação externa				
4. Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia				
5. Promoção da sustentabilidade ambiental				
6. Cooperação com parceiros externos				
7. Promover a transição digital incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP				
8. Melhorar as competências e satisfação dos trabalhadores do CFP				

3.1 Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP

A informação preparada pelo CFP só é relevante para os destinatários se for objeto de divulgação oportuna, introduzindo um valor acrescentado de análise no domínio das matérias que abrangem as atribuições e competências do CFP durante o período de discussão e aprovação dos documentos de programação orçamental. Neste plano assume particular relevância a publicação “Perspetivas Económicas e Orçamentais”, divulgada em março e atualizada em setembro, cujo foco procura informar a tendência de evolução da economia e das finanças públicas portuguesas, num cenário de políticas invariantes, antes da apresentação dos dois principais documentos de programação orçamental: Programa de Estabilidade (incluindo o projeto de quadro de despesa) e o Orçamento de Estado, apresentados à Assembleia da República até 15 de abril e 10 de outubro, respetivamente, em circunstâncias normais. Tendo essa publicação um horizonte de médio prazo permite explicitar as condicionantes que impendem sobre o processo de decisão de política orçamental.

Em 2023, o CFP publicará o Relatório de Risco e Sustentabilidade 2023, que tem periodicidade bianual. Nesta nova edição incluirá, pela primeira vez, uma Análise de

Sustentabilidade da Dívida (DSA) estocástica, resultante de um esforço considerável da equipa de macroeconomia e dívida pública, parcialmente enquadrado num projeto com a DG-Reform.

As publicações regulares do CFP e respetiva data de divulgação são publicitadas na página do CFP.

A tempestividade das publicações do CFP está condicionada pelo momento em que os prestadores de informação cumpram os prazos acordados para o envio do conjunto de informação necessário para a sua elaboração. Atrasos nesse envio, e no limite a não disponibilização, podem prejudicar esse objetivo. Nesse âmbito, o CFP continuará a procurar estabelecer protocolos com serviços e entidades responsáveis pela produção de informação, que assegurem resposta aos prazos e à especificação dos elementos a obter, necessários ao cumprimento das atribuições do CFP.

O mapa indicativo de publicações para 2023 encontra-se abaixo.

<i>Publicações regulares</i>
Evolução Orçamental da Administração Regional 2021
Sector Empresarial do Estado 2021
Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027
Parecer sobre previsões macroeconómicas do Programa de Estabilidade
Análise do Programa de Estabilidade 2023-2027
Análise da Conta das Administrações Públicas de 2022
Evolução orçamental da Segurança Social e da CGA em 2022
Desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2022
Execução Orçamental da Administração Local 2022
Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 (atualização)
Parecer sobre as previsões macroeconómicas do Orçamento de Estado para 2024
Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2024
Riscos e Sustentabilidade 2023
Avaliação ex post das previsões oficiais (n.º 3 do artigo 8.º LEO) [NOVO]

Nota: os títulos poderão sofrer ajustamentos de pormenor.

Adicionalmente ao conjunto de publicações regulares que o CFP disponibilizou no ano transato prevê-se uma nova publicação resultante da transposição para a lei de enquadramento orçamental (n.º 3 do artigo 8.º) do disposto no n.º 6 do artigo 4.º da Diretiva 2011/85/EU. Dispõe a LEO que: “As previsões macroeconómicas e orçamentais para efeitos de programação orçamental são objeto de uma avaliação regular publicada pelo Conselho das Finanças Públicas, incluindo uma avaliação ex-post, a qual é tida em conta em futuras previsões macroeconómicas e orçamentais.” A fim de se concretizar essa avaliação é necessário clarificar o alcance da disposição legal “uma discrepância significativa que afete as previsões macroeconómicas durante um período de, pelo menos, quatro anos consecutivos”, o que exigirá um trabalho prévio considerável.

Ao longo do ano serão ainda identificadas temáticas a abordar em publicações ocasionais, incluindo a elaboração de Pareceres e outras análises de propostas legislativas relevantes no domínio das finanças públicas, bem como um acompanhamento próximo da reforma da Governação Económica da União Europeia em curso, que poderá implicar alterações significativas para as regras orçamentais numéricas a nível supranacional.

3.2 Objetivo 2: Melhoria contínua dos instrumentos de análise

O CFP utiliza um conjunto de modelos e dispositivos, assim como processos de apropriação, compilação e tratamento de informação que servem de base para a elaboração dos relatórios, pareceres e demais publicações. Contudo, os instrumentos de análise devem ser sempre continuamente aperfeiçoados, seja integrando novos módulos em instrumentos já existentes, seja aprofundando de forma continuada os modelos e dispositivos em utilização, por forma a serem sucessivamente adaptados à evolução mais recente da economia portuguesa, com vista a melhorar a precisão das projeções e da análise desenvolvidas.

No domínio da verificação do cumprimento das regras orçamentais, os instrumentos têm de ser ajustados a alterações que ocorram na definição dessas regras ou da metodologia acordada para a verificação do seu cumprimento, tanto ao nível comunitário, como ao nível nacional (no que diz respeito aos subsectores da administração local e regional).

Torna-se necessário aperfeiçoar e completar alguns aspetos do “Modelo Estocástico de Projeção da Dívida Pública” inicialmente desenvolvido num projeto em colaboração com a DG-Reform concluído em 2022.

No plano do acompanhamento da execução orçamental dos vários subsectores das administrações públicas, o CFP além de ir integrando a informação que for sendo disponibilizada no novo sistema contabilístico SNC-AP nos seus instrumentos de análise, desenvolverá no domínio da comunicação interna, a conceção de quadros de indicadores que sistematizem e sintetizem a informação relevante para análise.

Concluir-se-á em 2023 um projeto que assegure a criação de uma base de dados organizada que assimile a informação de contas nacionais das Administrações Públicas reportada trimestralmente pelas Autoridades Estatísticas Nacionais (INE e BdP). Pretende-se neste âmbito, poder dispor de uma solução que permita uma exploração rápida e livre da informação por todos os analistas, promovendo ao mesmo tempo uma visualização dinâmica da informação nas suas várias dimensões e, simultaneamente, permita agilizar a divulgação de estatísticas de finanças públicas nos Relatórios e no sítio internet do CFP. Deve ainda ter-se em vista a automação da comparação entre o previsto nos documentos de programação orçamental e a respetiva execução.

A melhoria destes instrumentos de análise não deve descurar a necessidade de documentação dos procedimentos necessários para se chegar a um determinado resultado. Assim sendo, em 2023, deverão ser atualizados ou elaborados manuais de

procedimentos para tarefas críticas do CFP, o que deve ser refletido em objetivos individuais ou partilhados no sistema de avaliação de desempenho.

3.3 Objetivo 3: Melhoria contínua da comunicação externa

O cumprimento da missão do CFP de proceder a uma avaliação independente sobre a coerência, cumprimento e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas, promovendo a transparência orçamental, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado, requer a comunicação externa do trabalho desenvolvido. Os Estatutos do CFP reforçam essa necessidade de comunicação.

Para esse efeito, todas as suas publicações são públicas e publicadas no sítio na internet do CFP, estando livremente disponíveis para consulta.

Nas publicações deverá utilizar-se uma linguagem clara e precisa, por forma a melhor ser compreendida pelos cidadãos e pelas várias partes interessadas (*stakeholders*).

Adicionalmente, o CFP disponibiliza na internet um conjunto de dados relativos às finanças públicas e às previsões macroeconómicas para a economia portuguesa no intuito de as tornar mais facilmente acessíveis aos cidadãos interessados.

Procurando seguir as melhores práticas internacionais, a disponibilização de gráficos dinâmicos acompanha os principais relatórios publicados, assim como um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos constantes nessas publicações.

Não tendo sido possível em 2022, em 2023 será revisto o glossário disponível no sítio na internet do CFP, com revisão de entradas existentes, introdução de novas entradas e a sua disponibilização na versão em língua inglesa. De acordo com as estatísticas de uso do sítio, o glossário é um recurso bastante utilizado por utilizadores externos ao CFP por definir conceitos muito específicos de finanças públicas, reforçando assim a promoção da transparência orçamental.

A comunicação deve procurar seguir um processo de melhoria contínua adaptando-se às tendências de comunicação prevalentes. Em particular, procurar-se-á intensificar a divulgação de informação nas redes sociais para conseguir alcançar um público mais alargado.

3.4 Objetivo 4: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia

Tanto nos relatórios regulares, como em publicações ocasionais e até em artigos de blogue o CFP procura promover a análise e debate da economia portuguesa, bem como a sua inserção na economia europeia. Com efeito, questões como a evolução a prazo da produtividade, a política fiscal, o envelhecimento populacional, a evolução prospetiva das finanças públicas, assim como os aspetos institucionais e de gestão financeira pública são críticos para o desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

O ciclo de conferências “O CFP convida ao Debate” também procura fomentar essa discussão no entendimento que só com base numa discussão aprofundada geradora de conhecimento sobre as características idiossincráticas da nossa economia os decisores de política económica poderão dispor da informação necessária para o processo de decisão.

Este ciclo de conferências tem vindo a privilegiar uma audiência universitária, mas equaciona-se o seu alargamento a um público mais amplo, em função da temática em concreto. Em 2023, o ciclo de conferências será continuado com mais duas conferências temáticas que incidirão sobre:

- “Financiamento da Saúde em Portugal” com a Escola Nacional de Saúde Pública (Universidade Nova de Lisboa);
- Tema e parceiro a definir.

3.5 Objetivo 5: Promoção da sustentabilidade ambiental

A sustentabilidade ambiental é indissociável do desenvolvimento sustentável da economia portuguesa. As medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas constituem um dos mais importantes desafios com que estamos confrontados. Como [referido em artigo de opinião](#) por três membros do Conselho Superior, “Só se assegurarão os objetivos da política climática com finanças públicas sustentáveis e estas só se manterão sustentáveis se o combate às alterações climáticas for bem-sucedido.”

Esta relação biunívoca entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade das finanças públicas leva à inclusão deste objetivo no plano anual. A sua concretização incidirá em dois níveis: ao nível da produção de informação e de conhecimento sobre a questão das alterações climáticas e respetivo impacto nas finanças públicas e também na própria gestão interna do CFP enquanto instituição.

Ao nível da produção de informação e conhecimento, o CFP prosseguirá o tratamento destas questões nos seus relatórios regulares.

Ao nível da gestão interna do CFP procurar-se-á continuar a reduzir a pegada ecológica da organização implementando ações destinadas a:

- Promover um uso racional da energia, aumentando a eficiência energética;
- Melhorar a gestão de resíduos;
- Reduzir os consumos de papel e o número de páginas impressas face a 2019;
- Integrar princípios de sustentabilidade ambiental nas políticas de compras;
- Sensibilizar os trabalhadores para as questões de sustentabilidade ambiental.

Para o efeito:

1. Será adotada iluminação LED nos pontos de luz que sejam suscetíveis de modificação e que careçam de substituição;
2. Será garantida a introdução de princípios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços, em pelo menos 60% dos processos de aquisição, através da introdução de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos cadernos de encargos para os procedimentos de ajuste direto-regime geral, consultas prévias e concursos públicos; e
3. Promover-se-á, pelo menos, uma ação de sensibilização junto dos trabalhadores para as questões ambientais.

3.6 Objetivo 6: Cooperação com parceiros externos

O Conselho Superior do CFP comparece de forma regular em audições na Assembleia da República, usualmente por ocasião da discussão parlamentar da proposta de Orçamento do Estado e do Programa de Estabilidade, bem como noutras ocorrências a propósito de assuntos relacionados com as competências e atribuições do CFP.

O CFP integra a rede de [Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions](#) da OCDE, a rede [EU IFIs](#) (rede de instituições orçamentais independentes da União Europeia) e a rede EUNIFI (EU National Independent Fiscal Institutions) da Comissão Europeia. Nesse âmbito, o CFP participa em reuniões regulares dessas redes, contribuindo para os trabalhos nelas desenvolvidos. Colabora ainda com o Conselho Orçamental Europeu ([European Fiscal Board](#)), uma instituição de aconselhamento da Comissão Europeia. No domínio dessa colaboração, o CFP responde a vários questionários promovidos por essas redes e instituições, quer no tocante à sua atividade quer às finanças públicas portuguesas.

Ocorrem reuniões regulares com a Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, OCDE e outras instituições no âmbito das competências do CFP. Reveste-se de particular importância, no domínio da fiscalização do cumprimento das regras orçamentais europeias transpostas para a legislação nacional, um diálogo técnico com os serviços da Comissão Europeia relativo a questões metodológicas.

Será ainda avaliada a realização de protocolos com entidades responsáveis pela produção de informação necessária ao cumprimento das atribuições do CFP.

3.7 Objetivo 7: Promover a transição digital incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP

Em 2023 continuar-se-á a promover a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP, que tem como objetivo a otimização dos processos, garantindo uma uniformização dos procedimentos e uma maior eficiência.

A primeira fase deste processo consiste na implementação de um sistema de gestão documental, permitindo disponibilizar toda a informação de forma organizada e transparente e possibilitando a identificação imediata da fase onde os processos se encontram e a existência de eventuais problemas. Esta fase iniciou-se em 2021, tendo-

se efetuado o levantamento dos processos e circuitos existentes e da documentação produzida. A sua conclusão em 2022 foi condicionada pela data de contratação de um novo coordenador da área de TIC e ciência de dados, cargo ainda vago. Assim, constitui uma prioridade a efetiva implementação de um sistema de gestão documental em 2023.

Este objetivo terá impacto na organização, em primeiro lugar, por possibilitar uma gestão facilitada de documentos, bem como a simplificação da gestão interna, por forma a que a desmaterialização não seja apenas a substituição do papel pelo digital, mas também uma garantia de que esta desmaterialização permita uma efetiva revisão e simplificação dos processos.

Numa segunda fase, já fora do âmbito temporal deste plano, em função de uma análise custo-benefício a desmaterialização poderá evoluir para uma integração dos diferentes sistemas existentes, bem como pela adoção de novos para automatização de procedimentos, permitindo uma diminuição da afetação de tempo de trabalho a tarefas possíveis de serem automatizadas, garantindo assim a diminuição de redundâncias e do potencial para erro humano.

Em concreto, prosseguirá a implementação de um sistema integrado de receção, processamento automático (armazenamento e transformação) e exploração dos dados que suportam o acompanhamento do Sector da Saúde, do Sector Empresarial do Estado e das contas nacionais reportadas trimestralmente pelas Autoridades Estatísticas Nacionais (INE e BdP).

3.8 Objetivo 8: Melhorar as competências e promover a satisfação dos trabalhadores do CFP

O CFP continuará a efetuar uma aposta estratégica na formação, com vista a promover a melhoria das competências existentes e a aquisição de novas competências.

Para o efeito, deverá garantir-se que, pelo menos, 85% dos trabalhadores frequentam ações de formação.

Neste âmbito, será avaliada a satisfação de cada ação de formação frequentada pelos trabalhadores durante o ano e será elaborado um relatório de formação, o que permitirá avaliar o grau de execução do Plano de formação de 2023.

No âmbito da avaliação da satisfação dos trabalhadores e com vista a perceber qual a evolução da mesma durante o ano 2023, será realizado um inquérito aos trabalhadores em dezembro, para avaliar a satisfação com a organização; a satisfação com os colegas; a satisfação com as condições de trabalho; a satisfação com o salário; a satisfação com o tipo de trabalho; a satisfação com o volume de trabalho; a satisfação com as perspetivas de desenvolvimento e promoção na carreira e das competências e a satisfação com a gestão e os sistemas de gestão.

4. RECURSOS

4.1 Recursos humanos

No início do ano de 2023, para a concretização dos objetivos propostos, o CFP contava com 23 efetivos, número que inclui os membros do Conselho Superior, órgão máximo do CFP, sendo este responsável pelo cumprimento da sua missão e pela prossecução das suas atribuições. Este número inclui também o Fiscal Único, órgão responsável pelo controlo e pela legalidade da gestão financeira e patrimonial do Conselho.

Dos cinco coordenadores, três estão afetos à área de missão e dois estão afetos às áreas de suporte, tendo uma das posições afetas à área de suporte ficado vaga em fevereiro de 2022.

A totalidade dos analistas integram a área de missão e os técnicos integram as áreas de suporte.

A composição dos efetivos existentes no CFP, em 01 de janeiro de 2023, bem como a expectativa de recrutamento e o resultado desse recrutamento é apresentada no quadro abaixo:

	Efetivos		
	Em 01.01.2023	Recrutamento previsto	Efetivos pós-recrutamento
Conselho Superior	5	-	5
Fiscal Único	1	-	1
Diretor dos Serviços Técnicos	1	-	1
Coordenadores	4	-	5*
Analistas	6	4	10
Técnicos	5	-	5
Técnicos de sistemas informação	1	1	1 **
Total	23	5	28

Notas: * A posição de coordenador de sistemas de informação e ciência de dados vagou em 15 de fevereiro de 2022, pelo que terá de ser designado um coordenador em regime de comissão de serviço. A última coluna reflete a distribuição esperada dos efetivos após esta designação.

**Foi abatido ao número de efetivos o Coordenador a designar em comissão de serviço.

Atendendo a uma dotação de pessoal claramente insuficiente para a prossecução do mandato e atribuições do CFP torna-se imperioso a substituição imediata de postos de trabalho que fiquem vagos na sequência de aposentações, encontrando-se uma confirmada na área de suporte. No que diz respeito à área de missão, para além do processo de recrutamento em curso identifica-se a necessidade adicional de dois analistas.

4.2 Plano de formação

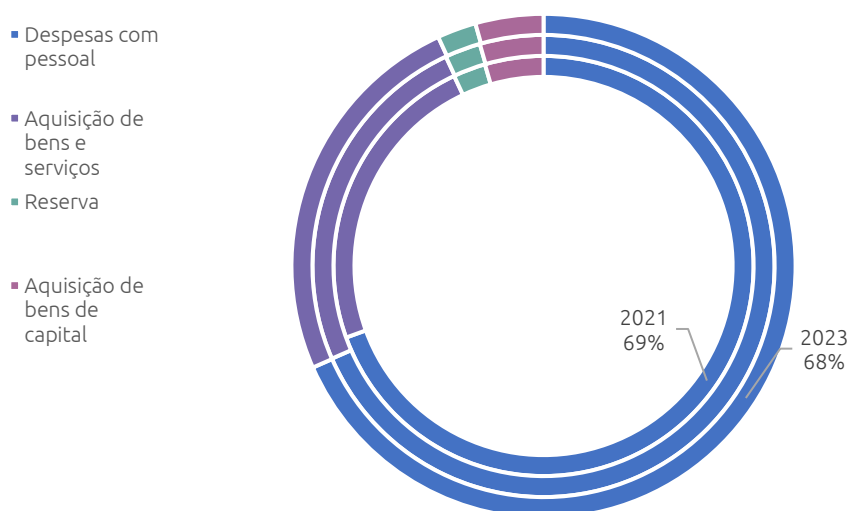
O Plano de formação será atualizado em 2023, tendo por base as necessidades de formação identificadas para a organização. Ter-se-á em conta os objetivos definidos, as condições existentes, os meios tecnológicos disponíveis e os conhecimentos de cada formando. Após o diagnóstico, será possível realizar um plano de formação adequado à realidade e às características dos trabalhadores.

No plano de formação serão definidos os objetivos, local e conteúdos teóricos e práticos a abordar, bem como o orçamento necessário.

No final de cada ação de formação será realizado um inquérito de satisfação verificando-se se a formação cumpriu os objetivos estipulados.

4.3 Recursos financeiros

Para o ano 2023, a dotação inicial atribuída ao CFP ascende a EUR 2.786.893, sendo que o agrupamento de “Despesas com pessoal” representa 68% do orçamento de despesa, o agrupamento de “Aquisição de bens e serviços” 25% e o agrupamento de “Aquisição de bens de capital” 4%.



Em termos de composição verifica-se uma estabilidade no último triénio, com uma redução não expressiva do peso das despesas com pessoal entre 2021 e 2023 em 1,1 p.p..

Face ao orçamento inicial para 2022, em 2023 verificou-se um acréscimo a preços correntes de 2% (Quadro 1), o que representa uma quebra muito significativa em termos reais atendendo à aceleração da inflação em 2022 (9,6% em termos homólogos em dezembro e 7,8% em média em 2022) e à previsão de um valor em torno de 5% para 2023.

Quadro 1 – Orçamento inicial do CFP

CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	ORÇAMENTO (Dotação Inicial, em €)			Variação 2022/2023
		2021	2022	2023	
01.00.00	Despesas com pessoal	1.875.482	1.869.823	1.906.284	1,9%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	635.344	672.591	689.409	2,5%
06.02.03	Reserva	67.496	68.306	69.672	2,0%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	121.528	121.528	121.528	0,0%
	Total	2.699.850	2.732.248	2.786.893	2,0%

4.4 Tecnologias de informação e comunicação

O Quadro 2 sintetiza o software e sistemas de informação em uso no CFP.

Quadro 2 – Software e sistemas de informação

Área	Sistema de Informação (SI) em utilização no CFP	Função ou processo organizacional coberto
Missão	Eviews	Análise estatística e econométrica
	Matlab	Análise e computação numérica
	Rats	Análise estatística e econométrica
	Stata	Análise estatística
	MathType	Editor de notação matemática
	EndNoteX7	Gestor de referencias bibliográficas
	PowerBI Desktop	Self-Service Business Intelligence
Suporte	SINGAP-Recursos Humanos	Gestão de Recursos Humanos e Vencimentos
	Portal Time RH e Security nG	Sistema de Assiduidade e Relógio de Ponto
	GeRFiP	Gestão Contabilística e Financeira
	Portal FE AP	Portal de suporte à faturação eletrónica na Adm. Púb.
	PR Master	Sistema de gestão de acesso físico às instalações CFP
	IGCP - Internet Banking	Tesouraria e gestão de contas IGCP
	Azure SQL Database	Base de dados relacional (alojada em nuvem)
	Power BI Pro	Plataforma Organizacional de Business Intelligence
Missão + Suporte	Windows 10 Professional	Sistema Operativo de posto de trabalho CFP
	Office 365 for Business	Suite de produtividade de posto de trabalho CFP
	Sharepoint Online	Plataforma de suporte à intranet do CFP
	Adobe Acrobat Pro 9	Suite de edição para documentos PDF
	Portal Press Power	Portal de gestão de serviço clipping e notícias
	Serviço Bluesoft	Serviço de gestão e alojamento do website CFP